

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ – MG

Praça Raul Soares 126, Centro – 36790-000.



PORTARIA Nº 111/2018.

Concede Benefício de Pensão a Enedina Ramos Lourenço Reis.

O Prefeito do Município de Mirai – Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a ENEDINA RAMOS LOURENÇO REIS, CPF nº 424.288.236-04, viúva do ex-segurado Júlio Gonçalves Reis, cargo: Magarefe, Regime Estatutário, falecido em 11/08/2018, o benefício de pensão previsto no art. 40, § 7º, inciso I da CR/88 com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c da EC nº 70/2012, e, c/com o art. 41 e art. 42 da Lei Municipal nº 1450/2009, junto ao Sistema de Previdência de Mirai – SISPREV, CNPJ nº 05.850.486/0001-70, a partir de 11/08/2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mirai, MG, 29 de agosto de 2018.

LUIZ FORTUCE
Prefeito Municipal